

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso (extrato) n.º 19334/2019

Sumário: Abertura de procedimentos concursais de um técnico superior com formação superior na área de Educação Social e de um técnico superior na área de Comunicação.

1 — Nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e de acordo com o mapa de pessoal para o ano de 2019, aprovado por deliberação de Assembleia Municipal em 23 de novembro de 2018, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, datada de 29 de setembro e de 14 de novembro de 2019, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, os seguintes procedimentos concursais comuns:

Proc. n.º 11/2019 — Na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, pelo período de 30 (trinta) meses, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior, com formação superior na área de Educação Social, ou equiparado;

Proc. 12/2019 — Na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área de Comunicação;

2 — Descrição sumária e caracterização do posto de trabalho:

Proc. n.º 11/2019 — funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, assim como a elaboração de pareceres e projetos e a execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. O técnico superior a contratar será responsável pela elaboração e implementação de todo o processo relativo ao Plano Municipal para a Integração de Migrantes, assim como pela dinamização do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) de Oliveira do Bairro, em articulação e sob a alçada do Serviço de Ação Social e Idade Maior.

Proc. n.º 12/2019 — desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informar superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação; planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participar em ações de caráter protocolar; desenvolve funções de assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.

3 — Local de trabalho: na área do Concelho de Oliveira do Bairro.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Oliveira do Bairro em <http://www.cm-olb.pt/>.

15 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Duarte dos Santos Almeida Novo*.

312768699